

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 4.278, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina a “Casa das Artes” de Guaçuí, na Praça João Acacinho, com o nome da MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES CARVALHO.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a “Casa das Artes” de Guaçuí, na Praça João Acacinho, com o nome da Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES CARVALHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 19 de novembro de 2019.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município